

INDICAÇÃO nº 124/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o
Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, de imediato, fazer estudo de viabilidade da construção do Centro para Capacitação da Juventude (CCJ) no Município de Dois Vizinhos através Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social – SETP.

Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!

Essa construção se faz necessária, pois o Município não possui um local adequado, e a construção é de grande valia para o município, para que os jovens realizem suas capacitações para o mercado de trabalho.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal que atenda essa indicação com urgência merecida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinho-PR
em 28 de junho de 2010.

**Gelson Lindner
Vereador do PMDB**

Hélio Francisco Capelesso
Vereador PDT

Lauro Lorenço Giacomini
Vereador PMDB

Antonio de Abreu Castanha
Vereador PT

Itamar Camilo Boaretto
Vereador PMDB